



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

Boa Esperança - ES, 13 de abril de 2018.

Indicação nº 058/2018

Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício do Município de Boa Esperança - ES, que “efetue a sinalização na Rua de acesso a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Faustina Monti”.

JUSTIFICATIVA: A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, localizada na Rua Faustina Monti, Distrito de São José do Sobradinho, tem uma frequência de centenas de alunos. Ocorre, porém, que a um grande e intenso fluxo de veículos na Rua e não há sinalização, o que causa insegurança aos alunos, pais, professores e aos moradores do local. Sendo necessário efetuar:

- Instalação de redutor de velocidade;
- Sinalização de faixa de pedestres;
- Placa de sinalização de controle de velocidade para veículos;
- Placa de sinalização da existência de Escola no local.

Face às considerações solicitamos a Vossa Excelência, que sejam tomadas as providências para a solução da referida Indicação.

SERGIO FERREIRA SCHIMOOR

Vereador/autor